



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2147/2013/DRS/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 229/2013, de 15 de outubro de 2013, Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o Município de Araxá/mg, pertencente à 5ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Jonathas Ribeiro Tavares**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 Consta no Instrumento Convocatório, item 14.2 – DOS RECURSOS: orientações para o candidato interpor recurso contra o Ato de Resultado da Análise de Currículos, conforme Cronograma Retificado publicado dia 18/11/2013 informando a data para enviar/entregar o recurso **31/10/2013**;

1.3 A Diretoria de Recrutamento e Seleção recebeu o recurso e constatou a data do envio por e-mail dia 15/11/2013.

2. RESOLVE:

2.1 Desconhecer o recurso, pelo descumprimento do prazo de interposição conforme descrito no Instrumento Convocatório 229/2013, item 14.2, considerando que para etapa de Análise de Currículo o candidato deverá obedecer ao prazo de 01 (um) dia útil após divulgação do resultado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de Novembro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS